Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 2.075 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a decisão da Comissão de Promoções, designada pela Portaria nº 2.009, de 27 de abril de 1979, em cumprimento ao que determina a Lei nº 2.634, de 30-12-1977 em seu art.-13, itens I, II e III e Decreto nº 1.966 de 17-11-1978, conforme ata lavrada em 02 de agosto de 1979, e com parecer favorável do Secretário Municipal de Administração resolve promover por progressão funcional de - Fiscal - Classe 07 para Fiscal - Classe 08, o seguinte funcionário de acordo com a vaga remanescente e ocorrida em 18 de março de 1978:

1. MÁRIO JUNQUEIRA R. FILHO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 15 DE AGOSTO DE 1979

RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal

§

§§*§*§*§*§*§*§*§*